

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o no 01.263.896/0018-2, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO SUPERVISOR, e tendo como interveniente o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — MEC, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição 237, Seção 2, pág. 1, de 14 de dezembro de 2023, e a ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, doravante denominada RNP, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro —RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON SIMÕES DA SILVA, empossado como Diretor-geral da RNP para o período de 2021 a 2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada aos 30/04/2021, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento às atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a RNP, no exercício de 2024, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I – Plano de Ação Fomento MEC 2024;

Anexo II - Programa de Ações Tecnológicas conjuntas CAPES/RNP 2024;

Anexo III - Plano de Ação Programa EBSERH 2024;

Anexo IV - Plano de Ação Plano Nacional do Livro Didático Digital 2024 (FNDE);

Anexo V - Programa Transformação Digital das IES 2024 (SETEC/MEC);

Anexo VI - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;

Anexo VII - Quadro Complementar de Indicadores Operacionais de Economicidade; e

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO INTERVENIENTE repassará, no exercício de 2024 e com base neste TERMO ADITIVO, a RNP, recursos financeiros no montante de R\$ 153.260.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, e duzentos e sessenta mil reais), conforme Planos de Ação (Anexos I, II, III, IV e V), da seguinte forma:

- I R\$ 6.413.000,00 (seis milhões quatrocentos e treze mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 12.571.0032.212H.0001 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998); Plano Orçamentário 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa RNP OS; UO 26101- Ministério da Educação Administração Direta, conforme a Nota de Empenho 2024NE000384.
- II R\$ 12.826.000,00 (doze milhões oitocentos e vinte e seis mil reais)à conta do Programa de Trabalho n° 12.571.0032.212H.0001 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998); Plano Orçamentário 000D Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa RNP; UO 26101- Ministério da Educação Administração Direta, conforme a Nota de Empenho 2024NE000385; e
- III R\$ 134.021.000,00 (cento e trinta e quatro milhões vinte e um mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 12.571.0032.212H.0001 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998); Plano Orçamentário 0008 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa RNP OS; UO 26101-Ministério da Educação Administração Direta, conforme a Nota de Empenho 2024NE000393.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 17/12/2024, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12504908** e o código CRC **D4ECD31C**.

Referência: Processo nº 01245.009142/2020-84 SEI nº 12504908



Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO FOMENTO MEC 23º TA

1. Detalhamento do Fomento 2024 para o Programa Interministerial RNP (PRO-RNP)

A RNP é, desde 2002, uma organização social (OS) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que a atua na promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação em redes avançadas de pesquisa, assim como no fomento ao uso de suas aplicações para atender às instituições que constituem o Sistema Nacional de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura.

Para a consecução de seus objetivos, a RNP é mantida por um Programa Interministerial coordenado pelo próprio MCTI e o ministério da Educação (MEC), e composto também pelos ministérios da Saúde (MS), Defesa (MD) e pela Secretaria de Cultura (MTur). O Programa Interministerial RNP foi criado em outubro de 1999, inicialmente com o objetivo de fomentar a implantação e manutenção de uma rede de internet acadêmica avançada. Por meio das políticas públicas de educação e ciência, tecnologia e inovação, nos últimos vinte anos permitiu a consolidação do Sistema RNP em todo o país. Os objetivos estratégicos do PRO-RNP na pesquisa, no desenvolvimento e na produção de aplicações de redes para educação, pesquisa e inovação foram atualizados pela Portaria Interministerial Nº 3825, de 12 de dezembro de 2018.

O Sistema RNP é atualmente composto por 800 instituições clientes em cerca de 1.500 campi de universidades, institutos federais, unidades de pesquisa, museus, hospitais universitários e ambientes de inovação, que representam:

- 4 milhões de alunos e professores;
- 180.000 pesquisadores;
- 3.881 programas de pós-graduação;
- Além de grandes projetos de ciência, parques tecnológicos e redes de colaboração temáticas.

Essa comunidade conta com uma plataforma digital para educação, pesquisa e inovação, onde são construídos e consumidos serviços de qualidade, nacionais e internacionais. Essa plataforma de serviços digitais está baseada em uma ciberinfraestrutura nacional de alto desempenho, capaz de coordenar comunicação, computação e armazenamento para a pesquisa e o ensino no Brasil. Por suas caraterísticas e requisitos, atende aos projetos que possuem alta demanda de TIC em áreas como astronomia, biodiversidade, clima e física, entre outras. O Sistema RNP também abriga e sustenta distintas redes de colaboração para educação continuada, qualificação de recursos humanos e desenvolvimento de políticas públicas, como a Rede Universitária de Telemedicina (Rute), que integra mais de 130 hospitais de ensino e pesquisa.

Esse Plano de Ação resume a proposta de objetivos e metas para o ano de 2024 do Contrato de Gestão. Trata-se de uma estimativa baseada nas diretrizes de missão do Órgão Supervisor, nos resultados do ano de 2023, nas metas de políticas públicas em execução, e nas linhas de ação, programas e projetos em desenvolvimento pela RNP, de forma a manter a continuidade do fomento e sua sustentação. Sua elaboração adota como pressupostos os objetivos do PRO-RNP e os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão, repactuados com a União Federal em 2020 para o novo ciclo 2021-2030. Outros termos aditivos poderão rever e atualizar esse Plano de Ação.

Os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão são:

- I Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais;
- II Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação;
- III Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais;
- IV Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP;
- V Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação;
- VI Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP; e
- VII Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.

O Contrato de Gestão da RNP é o instrumento para a formalização dos resultados a serem alcançados pela organização no atendimento às políticas públicas de Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação, além de outras metas de órgãos e outros ministérios que concorrem para os objetivos do PRO-RNP e complementam recursos desse Plano de Ação (recursos aditivados).

Os recursos orçamentários anuais de fomento se destinam ao desenvolvimento e operação da plataforma digital de serviços para educação e pesquisa, a capacitação dos recursos humanos, a inovação e P&D e as soluções em TIC. O fomento, contratualizado nos Termos Aditivos Ordinários Anuais, atualmente, possui uma repartição entre o MCTI e MEC de 1/3 e 2/3, respectivamente.

A tabela, a seguir, apresenta de forma sintética a aplicação dos recursos previstos para o Fomento 2024, do MCTI e MEC, organizados segundo os macroprocessos estruturantes da RNP. Na sequência, a tabela apresenta os recursos organizados segundo as suas respectivas naturezas de despesas - pagamento de pessoal, de custeio e de investimento.

Macroprocesso	TOTAL	МСТІ	MEC
ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TIC	76.428.243	15.835.460	60.589.564
GOVERNANÇA E GESTÃO	32.213.494	9.581.915	22.630.222
	,	,	

TOTAL	142.465.207	33.438.207	109.021.000
SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PRIVACIDADE	10.138.454	2.100.625	8.037.402
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	3.397.467	634.424	2.762.899
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	5.039.324	642.213	4.396.899
SERVIÇOS DIGITAIS	4.602.706	859.484	3.743.028
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	4.149.153	1.851.739	2.297.240
SOLUÇÕES EM TIC	6.496.367	1.932.347	4.563.746

Natureza de despesa			
Pessoal	31.920.385	7.492.078	24.426.962
Custeio	106.339.722	24.959.144	81.376.099
Investimento	4.205.101	986.985	3.217.939
TOTAL	142.465.207	33.438.207	109.021.000

Os recursos do Fomento MEC ao Contrato de Gestão, a serem viabilizados em 2024 por meio deste Termo Aditivo Ordinário, serão destinados para pagamento de despesas com pessoal, custeio e investimento. O valor indicado para pessoal contempla a projeção anual de salários, encargos e benefícios de todos os colaboradores da RNP — quadro CLT, pesquisadores colaboradores, outros colaboradores em tempo parcial, cedidos e estagiários.

Os recursos de custeio serão destinados ao pagamento de despesas de manutenção e operação da ciberinfraestrutura para educação e pesquisa nacional do Sistema RNP. Os resultados incluem a manutenção do backbone da rede acadêmica (Rede Ipê), da conectividade internacional, da conectividade de clientes, dos Pontos de Presença (PoP) e redes metropolitanas, a gestão de programas e projetos P&D, o empreendimento de projetos de soluções em TIC, a oferta de serviços de comunicação e colaboração, capacitação e disseminação em TIC, a manutenção de infraestrutura física dos escritórios, a manutenção e operação de infraestrutura de TI e segurança cibernética, além de atividades de gestão organizacional.

Os recursos de investimento contemplam principalmente a ampliação da capacidade e da segurança da rede, sua interiorização e conexão global, a ampliação da oferta de serviços de comunicação e colaboração em nuvem, a ampliação da oferta de capacitação na modalidade de EAD, a renovação da infraestrutura de TI dos centros de dados e PoPs, e o desenvolvimento organizacional.

2. Detalhamento do Fomento Total por Macroprocessos da RNP

Macroprocesso 1: Desenvolvimento Tecnológico

Objetivo: Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC.

Estratégia de implementação: Execução de programas e projetos de PD&I em associação com a comunidade de pesquisa em redes e sistemas distribuídos e com o ecossistema de inovação, visando a promoção do desenvolvimento de redes de comunicação e de novas aplicações e serviços avançados em TIC.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 4.149.153,00

Principais iniciativas:

PD&I Serviços Avançados

Objetivo: Execução de projetos de PD&I, para o desenvolvimento de novos serviços e produtos a serem incorporados ao Portfólio de Serviços da RNP e/ou disponibilizados como produtos para o Sistema RNP.

Internet Avançada

Objetivo: Desenvolver atividades de prospecção tecnológica, visando produzir conhecimentos e resultados experimentais que sirvam de base para o planejamento das próximas gerações da rede Ipê. Fazem parte do escopo do trabalho projetos contratados junto à comunidade de pesquisa que englobam áreas temáticas, como arquitetura e tecnologia de redes, aplicações avançadas e suporte a aplicações de usuários (middleware). Estes projetos têm por objetivo o desenvolvimento de novos serviços de rede e middleware e de aplicações avançadas.

Internet do Futuro

Objetivo: Em frente ampla, procurar novos rumos tecnológicos para a Internet de hoje, que sofre de diversas limitações oriundas de sua arquitetura básica, já com mais de 30 anos. O programa permite que a rede Ipê possa ser utilizada como um laboratório para o desenvolvimento de projetos que visam responder ao desafio da construção da Internet do Futuro.

Tecnologias Habilitadoras

Objetivo: Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento ligados a áreas estratégicas para o Brasil. Promover, coordenar e executar projetos de PD&I em âmbito nacional e internacional (como Chamadas Coordenadas BR-Europa) com foco em tecnologias habilitadoras (p.ex. inteligência artificial, blockchain, IoT, computação quântica, redes móveis 5G/6G, redes definidas por software, ciência de dados, etc.).

e-Ciência

Objetivo: Execução de projetos de PD&I contratados junto à comunidade de pesquisa em redes, oriundos de atividades de prospecção realizadas pela RNP que buscam desenvolver serviços de apoio à comunidade de e-Ciência. São avaliadas as demandas das comunidades de usuários por aplicações avançadas e de suporte a aplicações de usuários (middleware). Estes projetos têm por objetivo realizar prospecção tecnológica, coordenar as demandas da comunidade, desenvolver novos serviços de middleware e aplicações avançadas.

Hackers do Bem

Objetivo: Com o selo de qualidade do SENAI e da Escola Superior de Redes da RNP, o programa oferece capacitação gratuita para 30 mil alunos, independentemente do nível de experiência. São cinco trilhas de aprendizado, do Nivelamento à Residência tecnológica, com aulas síncronas e assíncronas. Em especial, no âmbito do desenvolvimento tecnológico, o programa financia projetos de PD&I e promove competições e eventos. Além disso, por meio do Hub Nacional de Cibersegurança, a iniciativa vai conectar alunos, profissionais, laboratórios de pesquisa, startups e instituições, fortalecendo o ecossistema brasileiro de cibersegurança.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 2: Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC

Objetivo: Planejar, implantar e operar infraestruturas de TIC.

Estratégia de implementação: execução de projetos de infraestruturas de redes de comunicação e de TI em parceria com os PoPs, estados, municípios, operadoras de telecomunicação, provedores Internet locais e regionais, empresas públicas e privadas de transmissão de energia, outras redes acadêmicas, etc., além da gestão de processos de TIC.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 76.428.243,00

Principais iniciativas:

Infovia nacional

Objetivo: Conclusão do ciclo de modernização da rede Ipê, a espinha dorsal da rede nacional, iniciado em 2017, com as premissas da interiorização, escalabilidade, segurança, concretizando parcerias público-privadas e possibilitando o compartilhamento e uso de serviços e *facilities* providos por grandes centros de pesquisa.

Infovias estaduais

Objetivo: Realizar investimentos em infraestrutura óptica para ampliação da abrangência, da qualidade e da segurança da conectividade para educação e pesquisa no país, com a criação de malhas ópticas de comunicação estaduais, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com os Estados e iniciativas privadas.

Redes metropolitanas

Objetivo: Operar, manter e expandir as redes metropolitanas de alta velocidade servidas pelos PoPs da RNP nas capitais e em cidades do interior. O modelo adotado baseia-se na implantação de uma infraestrutura própria de fibras ópticas e na formação de consórcios entre as instituições participantes, de forma a assegurar sua autossustentação.

Conectividade de clientes

Objetivo: Prover conectividade das instituições clientes à rede Ipê na capacidade adequada às necessidades e expectativas dessas organizações, seja com infraestrutura própria em redes metropolitanas como também em parceria com provedores locais e regionais.

Rede de e-Ciência

Objetivo: Planejar, implantar e operar rede de comunicação especializada para a transmissão massiva de fluxos de dados científicos e dedicada à integração de centros de supercomputação, laboratórios multiusuários e infraestruturas de pesquisa. A Rede de e-Ciência tem como suporte as infovias nacional e estaduais, conta com os Centros Nacionais de Dados como recursos compartilhados para armazenamento seguro e de alta capacidade, utiliza o SOC-CAIS para seu monitoramento de segurança e se vale dos PoPs e arranjos locais para sua operação e sustentabilidade.

Integração Global

Objetivo: Operar, manter e expandir os circuitos internacionais que conectam a Rede Ipê às redes acadêmicas nacionais e ao fluxo de conhecimento global.

Pontos de Presença (PoPs) & Pontos de Agregação (PoAs)

Objetivo: Manter e evoluir a infraestrutura de conectividade e centros de dados dos Pontos de Presença e Pontos de Agregação, assim como prover o custeio e desenvolvimento das equipes locais.

Pontos de Troca de Tráfego

Objetivo: Realizar a gestão e operação do FIX - Ponto Federal de Interconexão de Redes – localizado em Brasília (DF) e de Pontos de Troca de Tráfego localizados nos PoPs e que fazem parte do Programa IX.br do NIC.br.

Monitoramento e Atendimento Integrado (NOC e Service Desk)

Objetivo: Realizar a operação central da ciberinfraestrutura por meio do NOC e o atendimento integrado dos clientes com o Service Desk, em regime de 24 x 7, atuando especialmente em cooperação com os PoPs.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 4: Segurança Cibernética e Privacidade

Objetivo: Planejar, implantar e operar plataformas de segurança cibernética e prover serviços de segurança e privacidade.

Estratégia de implementação: Articulação nacional e regional para o financiamento sustentável de uma rede de inteligência em segurança cibernética, investimento em ferramentas e

sistemas para automação dos processos de gestão da segurança da informação, desenvolvimento de programas nacionais para formação de competências, prestação de serviços em segurança da informação e estabelecimento de parcerias público-privadas.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 10.138.454,00

Principais iniciativas:

Centro de Inteligência em Segurança

Objetivo: Implantação de Centros de Inteligência em Segurança (ou *Security Operation Center*, SOC) Regionais e expansão do SOC Nacional para desenvolvimento de capacidades em cibersegurança nos Estados brasileiros, visando a evolução constante e estruturada do nível de segurança cibernética no ecossistema de ensino, pesquisa e inovação.

Serviços de segurança e privacidade

Objetivo: Através do seu Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (CAIS), zelar pela ciberinfraestrutura (rede Ipê e centros de dados), detectando, resolvendo e prevenindo incidentes de segurança. Também tem o papel de disseminar boas práticas e oferecer serviços em segurança da informação junto aos componentes do Sistema RNP.

Macroprocesso 5: Serviços Digitais

Objetivo: Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições no Sistema RNP trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.

Estratégia de implementação: desenvolvimento cooperado e provimento federado em nuvem de serviços digitais para as instituições clientes e suas comunidades de usuários do Sistema RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 4.602.706,00

Principais iniciativas:

Centros Nacionais de Dados

Objetivo: Constituir sistemas autônomos que operem como Centro Nacional de Dados para prover hospedagem e armazenamento seguros e processamento em nuvem acadêmica comunitária federada, mesclando capacidades das instituições e de provedores. Visa promover acesso à contingência, ao armazenamento escalável e a preservação para os dados e informações de organizações de educação e pesquisa de forma planejada, com economias de escala e segurança.

Plataforma NasNuvens

Objetivo: Realizar o desenvolvimento, gestão e oferta do NasNuvens, um portal de soluções em nuvem para educação e pesquisa brasileira. garantindo menor custo nas ofertas, maior economia, redução no tempo e na burocracia para contratação de soluções, com respaldo jurídico e em conformidade com a legislação brasileira.

Serviços Digitais

Objetivo: Desenvolver e gerenciar, estrategicamente, o portfólio e o ciclo de vida dos serviços digitais da RNP, atendendo ou antecipando as necessidades e expectativas de seus clientes no Sistema RNP, e alinhando-as às tendências e inovações tecnológicas. Estão disponíveis, no catálogo, serviços de comunicação e colaboração, de disponibilização de conteúdos digitais, gestão de identidade, hospedagem estratégica e suporte à rede acadêmica.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Objetivo: Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.

Estratégia de implementação: compreende a gestão de um portfólio de programas e projetos de soluções em TIC, incluindo atividades de desenho e a implementação de arquitetura e consultoria em segurança para plataformas digitais.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 6.496.367,00

Principais iniciativas:

Soluções Digitais Aplicadas (SDA)

Objetivo: Oferecer serviços de tecnologia de redes concebidos a partir da modelagem, desenvolvimento e integração de soluções aplicadas com uso de TIC atendendo as necessidades dos clientes e instituições usuárias da RNP.

Soluções Digitais para Infraestrutura e Redes Avançadas (SDI)

Objetivo: Prover capacidade, desempenho, elasticidade, capilaridade, segurança e integração à rede acadêmica com vistas ao fortalecimento de infraestrutura compartilhada para pesquisa e educação com aplicações de comunicação e colaboração, por meio de utilização de TIC.

Soluções Digitais para Cultura (SDC)

Objetivo: Atender às necessidades do Ministério da Cultura e de outros órgãos públicos com interesse em arte, cultura e tecnologia, dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

Soluções Digitais para Educação (SDE)

Objetivo: Atender às necessidades de órgãos públicos com interesse em educação (p.ex. MEC, Capes, etc.), dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

Soluções Digitais para Saúde (SDS)

Objetivo: Oferecer serviços de tecnologia de redes, inovação e educação com mais dinamismo, abrangência e melhores resultados no atendimento público de saúde (p.ex. Rute).

Soluções Digitais para Pesquisa (SDP)

Objetivo: Atender as necessidades das políticas públicas para ciência e pesquisa promovendo a disseminação de tecnologias e infraestruturas que facilitem a disponibilização e acesso à informação científica.

Conecta e Capacita

Objetivo: Promover a conectividade digital em todo o território nacional via infovias estaduais e redes metropolitanas, acoplado à programa massivo de capacitação digital de populações com maior vulnerabilidade socioeconômica e escolas, baseado nas tecnologias associadas à transformação digital.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 7: Desenvolvimento de Competências

Objetivo: Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.

Estratégia de implementação: promoção da capacitação, desenvolvimento profissional e disseminação de conhecimento em TIC através de cursos especializados, ofertados pela Escola Superior de Redes (ESR) da RNP nas modalidades presencial e a distância; prestação de serviços de consultoria educacional; e realização de eventos para disseminação do conhecimento em temas atuais para as partes interessadas da RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 3.397.467,00

Principais iniciativas:

Capacitação e disseminação

Objetivo: Executada pela Escola Superior de Redes (ESR), da RNP, tem por objetivo preparar o corpo técnico e gerencial das organizações usuárias da RNP para o exercício de competências aplicáveis à gestão eficaz e eficiente das TIC nas seguintes áreas temáticas: administração de sistemas, administração e projetos de redes, segurança, mídias de suporte à colaboração digital, e governança de Tecnologia da Informação (TI).

Consultoria educacional

Objetivo: O serviço de consultoria educacional ajuda gestores de TI e de RH a otimizar os recursos investidos no desenvolvimento profissional das equipes e gerar resultados mais assertivos e alinhados aos objetivos de suas organizações.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 7: Governança e Gestão

Objetivo: Planejar e cuidar da governança, gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.

Estratégia de implementação: Manutenção da organização em atividade permanente e realização de ações voltadas ao desenvolvimento da maturidade do modelo de governança e gestão, em linha com os resultados da avaliação e diagnóstico anual da gestão organizacional e com os requisitos do modelo de negócio e da estratégia organizacional.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 32.213.494,00

Principais iniciativas:

- Evolução dos processos de gestão da estratégia e inovação
- Revisão do modelo de gestão estratégica de pessoas e cultura
- Continuação da implantação da gestão estratégica de riscos e controles internos
- Implantação de melhorias no processo de planejamento e gestão orçamentária-financeira
- Revisão do sistema de medição (indicadores e sistemática de avaliação) do desempenho estratégico (p.ex. Contrato de Gestão)
- Continuação da implantação do processo de gestão do Sistema RNP
- Nova Arquitetura de TI e Estratégia de Segurança da Informação
- Estratégia de Dados
- Mapeamento, análise e tratamento de riscos operacionais em processos
- Melhoria no sistema de indicadores de desempenho operacional

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 8: Relacionamento Institucional

Objetivo: Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.

Estratégia de implementação: desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação das relações institucionais com suas partes interessadas, em destaque com os elementos constitutivos do Sistema RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 5.039.324,00

Principais iniciativas:

Sistema RNP

Objetivo: Estruturar, nutrir e gerenciar o Sistema RNP, definido a partir da nova regulamentação do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP) e da Política de Uso, como uma plataforma digital com o objetivo de desenvolver e dar sustentabilidade à ciberinfraestrutura nacional para uso da educação, pesquisa e inovação brasileiras. O Sistema RNP é composto por: a rede nacional Ipê, seus Pontos de Presença e Pontos de Agregação nas Unidades da Federação; as Redes Metropolitanas Comunitárias; as Organizações Usuárias; e as Redes de Colaboração de Comunidades.

Pontos de Presença (PoPs) & Pontos de Agregação (PoAs)

Objetivo: Promover o desenvolvimento do grau de excelência dos Pontos de Presença (PoPs) da RNP na manutenção e operação dos ativos de TIC que compõem a presença da RNP nos estados e no Distrito Federal. Contribuindo para assegurar uma alta disponibilidade da rede, o Programa tem como principal instrumento um plano de trabalho elaborado por cada PoP, em conjunto com sua instituição-abrigo e a RNP.

Pesquisa de Satisfação das Partes Interessadas

Objetivo: Medir o nível de satisfação global de determinado conjunto de partes interessadas da organização, refletindo a reputação da RNP como resultado de sua credibilidade e imagem.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Estimativas de valores do Fomento MEC para a execução do Plano de Ação 2024 por Macroprocesso

A tabela abaixo demonstra, de forma sintética, as estimativas de valores para a execução do Fomento MEC 2024 por macroprocesso.

FOMENTO 2024 MEC	
Macroprocesso	Valor (em R\$)
Desenvolvimento Tecnológico	2.297.414,00
Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvin inovação em TIC.	nento tecnológico e
Engenharia e Operação de infraestruturas de TIC	60.592.783,00

Planejar, implantar e operar redes e serviços avançados.						
Segurança Cibernética e Privacidade	8.037.829,00					
Planejar, implantar e operar plataformas de se e prover serviços de segurança e privacidade	-					
Serviços Digitais	3.743.222,00					
Planejar e oferecer uma plataforma de serviço permitam pessoas e instituições trabalhar de segura e integrada globalmente.						
Soluções em TIC	4.564.020,00					
Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.						
Desenvolvimento de Competências	2.763.042,00					
Capacitar e formar competências em TIC e re disseminação do conhecimento gerado no Si						
Governança e Gestão 22.631.578,00						
Planejar e cuidar da governança, gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.						
Relacionamento Institucional	4.397.111,00					
Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.						
Total	109.027.000,00					
	1					

A tabela a seguir, demonstra o alinhamento de cada macroprocesso aos objetivos estratégicos do contrato de gestão da RNP.

Macroprocesso organizacional	Objetivo estratégico	Indicador	Iniciativa estratégica
		1. Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	PD&I Serviços Avançados
	Objetivo I . Apoiar a pesquisa e promover		PD&I Serviços Avançados
Desenvolvimento Tecnológico	desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de		Internet Avançada
rectiologico	serviços e negócios digitais	2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas	Internet do Futuro
		Estratégicas de PD&I	Tecnologias Habilitadoras
			e-Ciência
			Hackers do Bem
			Infovia nacional
			Infovias estaduais
		3. Índice de Qualidade da	Redes metropolitanas
		Infraestrutura de Comunicação	Integração global
Engenharia e	Objetivo II . Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para	,	Rede de e-Ciência
Operação de Infraestruturas de			PoPs & PoAs
TIC	educação, pesquisa e inovação.		Pontos de Troca de Tráfego
			Conectividade de Clientes
		4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	PoPs & PoAs
		Coriexoes de Clientes	Monitoramento e atendimento integrado
Segurança Cibernética e	avancada linidila segura de alta		Centro de Inteligência em Segurança
Privacidade	disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.	Cibersegurança e Privacidade	Serviços de segurança e privacidade
Serviços Digitais	Objetivo V . Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações	6. Índice de Experiência de Uso dos Serviços	Centros Nacionais de Dados
	digitais para educação, pesquisa e inovação.	O30 dO3 SEI VIÇOS	45 24403

Macroprocesso organizacional	Objetivo estratégico	Indicador	Iniciativa estratégica
		7. Taxa de Adoção Institucional aos Serviços	Plataforma NasNuvens
		8. Taxa de Variação do Uso dos Serviços	Serviços Digitais
Soluções em TIC	Objetivo IV . Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP.	9. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	Soluções Digitais Aplicadas Soluções Digitais para Infraestrutura e Redes Avançadas Soluções Digitais para Cultura Soluções Digitais para Educação Soluções Digitais para Educação
			Soluções Digitais para Pesquisa Conecta e Capacita
Desenvolvimento	Objetivo III. Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de	10. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	Capacitação e disseminação
de Competências	competências para o uso intensivo das tecnologias digitais.	11. Índice de Qualidade da Capacitação	Consultoria educacional
Governança e Gestão	objetivo VII. Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.	12. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional	Governança e Gestão
	Objetivo VI . Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao	13. Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)	PoPs & PoAs
Relacionamento Institucional	Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP.	14. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	Sistema RNP Pesquisa de Satisfação das Partes Interessadas



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 17/12/2024, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12504946** e o código CRC **42926DAB**.

01245.009142/2020-84 12504946v3



Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO II - PROGRAMA DE AÇÕES CAPES/RNP 23º TA

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2024				
l			3.5 Período	
3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	de Execução	
Prospecção de novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) para promoção do acesso à informação científica digitais por meio Portal de Periódicos.	1	R\$ 2,021,416.77	12 meses	
Prospecção, Prototipação, Operação ou Suporte de Novas Tecnologias (Soluções e Serviços) para os Programas de Pós Graduação no âmbito das políticas da CAPES.	1	R\$1.903.652,11	5 meses	
Operação de Conexões de	1	R\$170.000,00	12 meses	

alta Capacidade			
Projetos de Fomento as Ações de Serviços e Soluções da CAPES com a RNP.	1	R\$ 868,593.12	6 meses
Gestão do Projeto	1	R\$ 458.529,50	5 meses
Operacional Administrativo	1	R\$ 670,158.50	5 meses
Reservar 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP	1	R\$ 320,650.00	_
TOTAL		R\$ 6.413.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 17/12/2024, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12504953** e o código CRC **C127F715**.

01245.009142/2020-84 12504953v3



Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO EBSERH/RNP 23º TA

	3.1 Execução po	r meio de Recurs	os pr	evistos na LO	A 2024
		3.4 Indicador Físico			3.5
3.2 Meta		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	Período de Execução
Meta 1. Conectividade RGHU	Manter a conectividade para a Rede de Gestão dos Hospitais Universitários, viabilizando o uso de serviços de TIC e transmissões de alta capacidade e contingência.	disponibilizadas	45	R\$ 1.944.424,95	12 meses (*)
Meta 2. Computação em nuvem	1	Ambiente disponibilizado	01	R\$ 1.029.600,00	12 meses (*)
Meta 3. Interoperabilidade do Sistema AGHU	Manter e evoluir a solução de interoperabilidade do Sistema AGHU da Ebserh.	Interoperabilidade disponibilizada	01	R\$ 1.651.100,00	12 meses

Meta 4. Telemedicina e Telessaúde	Telessaúde da	Módulo integrado, conforme Plano de Trabalho	01	R\$ 2.274.701,09	12 meses
Meta 5. Adequação AGHU para Certificação SBIS		Validação das funcionalidades desenvolvidas	N/A	R\$ 106.078,48	7 meses
Meta 9. Capacitações	Realizar capacitações para os profissionais de TIC da Ebserh.	Vagas	60	IRK OH HUH HU	sob demanda
Meta 10. Gestão Técnica Sistemas Críticos		Gestão técnica e	01	R\$ 2.539.777,04	12 meses
Meta 11. SD-WAN na RGHU	Implantar solução de SD-WAN na RGHU.	Solução implantada	12	R\$ 231.200,00	12 meses
Gestão do projeto	Gestão do projeto pela RNP.	-	-	R\$ 977.501,44	12 meses
Operacional administrativo	Custos indiretos operacionais da RNP.	-	-	R\$ 1.340.317,00	_
Fundo de reserva	Reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo CADM/RNP.	_	-	R\$ 641.300,00	_
TOTAL				R\$ 12.826.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 17/12/2024, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12504960** e o código CRC **8C4654E0**.

01245.009142/2020-84 12504960v3



Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO IV - PLANO DE AÇÃO - FNDE/RNP 23º TA

	Execução por meio o	le Recursos pre	evisto	os na LOA 2	2024
		Indicador Físico			Período
Meta	Especificação	Unidade Medida	Qtde	Custo (R\$)	de Execução
Meta 1 - Especificação de Requisitos e Prototipação		História de usuários; Protótipos.	1	353.626,26	12 Meses
Meta 2 - Arquitetura e Segurança	aplicação/infraestrutur a em nuvem e suas integrações • Ação 2.2 - Serviço Consultivo de Segurança da Informação para definição da arquitetura • Ação 2.3 - Análise e Conformidade	Relatório de gestão de vulnerabilidade; Relatório de análise de segurança;		309.709,75	12 Meses

		Da (LC • Açı An Se • Açı An	,)	1				
	Meta 3 - Construção da Solução - Novos módulos	An Se So (Pe • Aça Imp		Solução ambient produçã	e de		914.	.713,71	12 Me	ses
Ed	eta 4 - Operação itais do PNLD olução da solu	Digital -	 Ação 4.2 Adequal customiz requisito conform Edital Ação 4.2 Analisar manter arquiteto projeto Ação 4.2 Analisar conform LGPD Ação 4.2 Impleme adequaç módulo Ação 4.2 Operacio suporte FNDE n Editais 	r/ zar os os ie o 2 - e ura do 3 - idade à 4 - entar as ções no 5 - onalizar ao	Solução ambien produçã	te de		1.537.	602,88	12 Meses
	eta 5 – Custo To opriedade - TC		 Ação 5. Elaborar custo to propried (TCO) 	r análise tal de	Relatór custo to proprie (TCO)	otal de	e	5.353,	76	12 Meses

Meta 6 - Sustentação	Operação N2	Relatório de atendimento dos chamados	93	3.592,34	12 Meses
Meta 7 - Hospedagem, Armazenamento e Licenças	• Açao 7.3 -	Bilhetagem de consumo de armazenamento	24	17.343,83	12 Meses
Meta 8 - Gestão Técnica do Projeto	 Ação 8.1 - Gerir o projeto técnico 	Relatório de incidentes	42	27.357,47	12 Meses
Meta 9 - Gestão e Governança do Projeto	 Ação 9.1 - Gestão e Governança do Projeto (Equipe) Ação 9.2 - Apoio a Gestão de Negócio (Equipe) Ação 9.2 - Gestão e Governança do Projeto (Viagens) 	NA	33	38.200,00	12 Meses
	Custos opera cionais necessários à objeto.	1 RS	\$ 22.500,00	12 Meses	

Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020	1	R\$ 250.000,00	12 Meses
TOTAL			R\$ 5.000.000,00	12 Meses



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 17/12/2024, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12504982** e o código CRC **5DE15E40**.

01245.009142/2020-84 12504982v3



Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO V - PROGR.TRANSF. DIGITAL SETEC/MEC 23º TA

	3.3	3.4 Indicador F	ísico		3.5 -Período de Execução	
3.2 Meta	Especificação	3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo		
		Iniciativas propostas para fomentar a rede tecnológica acadêmica	A depender do estudo	R\$ 371.257,80	4 meses	
	Ação 1. Assinatura, Emissão e Registro do Diploma Digital próprios da IES para Graduação	o servico	41	R\$ 705.383,65	6 meses	
Meta 2 - Manutenção de soluções de plataformas	Ação 2. Plataforma Aprenda Mais	Meses da plataforma disponibilizada em nuvem	6	R\$ 225.835,64	6 meses	
digitais já em andamento	Ação 3. PlaforEdu	Meses da plataforma disponibilizada em nuvem	1	R\$ 92.814,44	1 mês	

	Ação 4. ProEdu	Meses da plataforma disponibilizada em nuvem	1	R\$ 92.814,44	1 mês
	Ação 5. Plataforma FOR	Meses da plataforma disponibilizada em nuvem	6	R\$ 1.155.602,51	6 meses
	Ação 6. Moodle em nuvem	Meses do moodle disponibilizado em nuvem	8	R\$ 4.554.107,94	8 meses
	Ação 7. MACDE	Meses da plataforma disponibilizada em nuvem	2	R\$ 92.814,45	2 meses
	Ação 8. Serviço de backup	Instituições com o serviço sustentado	41	R\$ 4.554.107,94	9 meses
	Ação 9. Colocation no CND	Disponibilização de até 5 hacks para utilização pelos institutos	5	R\$ 278.443,35	6 meses
	Consultoria	Atendimento de até 12 políticas ou normas para os institutos	12	R\$ 300.599,51	6 meses
		Institutos sendo atendidos pelo SOC	12	R\$ 2.784.433,51	4 meses
Meta 3 – Capacitações	Ação 1. Capacitação	Turmas de capacitação	A definir	R\$ 278.443,35	2 meses
Meta 4 - Apoio a Gestão do Programa	Ação 1. Gestão e Governança	Meses de ações de gestão do programa	6	R\$ 1.423.341,45	6 meses
					,

Subtotal			R\$ 16.910.000,00	
Iaaminietrativa	Custos indiretos operacionais RNP	-	R\$ 2.090.000,00	
Fundo de Reserva (5%)	Reserva de 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo CADM/RNP	_	R\$ 1.000.000,00	
TOTAL			R\$ 20.000.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 17/12/2024, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12504988** e o código CRC **D07CAC39**.

01245.009142/2020-84 12504988v3



Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO VI – QUADRO DE INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES E METAS								
Macroprocesso	Indicador	Un	Tipo	Peso	V0	Meta 2024		
Desenvolvimento	1. Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	%	Resultado/ Eficácia	2,5	67	100		
Tecnológico	2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I	ı	Resultado/ Eficácia	3	-	7		
Engenharia e Operação de	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	ı	Resultado/ Eficácia	3	-	100		
Infraestruturas de TIC	4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	ı	Resultado/ Eficácia	2,5	-	100		
Segurança Cibernética e Privacidade	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade		Resultado/ Eficácia	3	-	1,30		
	6. Índice de Experiência de Uso dos Serviços	ı	Resultado/ Eficácia	3	84	51-75		
Serviços Digitais	7. Taxa de Adoção Institucional aos Serviços	1	Resultado/ Eficácia	1	ı	8		
	8. Taxa de Variação do Uso dos Serviços	1	Resultado/ Eficácia	2	1	8		
Soluções em TIC	9. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	ı	Resultado/ Eficácia	3	-	7		
Desenvolvimento	10. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	ı	Resultado/ Eficácia	1	10	10		
de Competências	11. Índice de Qualidade da Capacitação		Resultado/ Eficácia	2,5	78	76- 100		
Governança e Gestão	12. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional	1	Esforço/ Excelência	2,5	426	451- 550		
Relacionamento	13. Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)	1	Resultado/ Eficácia	2	0,66	0,6- 0,79		
Institucional	14. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	1	Resultado/ Efetividade	3,5	8,88	8		

^{*} V0 = valor a ser definido a partir da apuração dos novos indicadores ao final de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 17/12/2024, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12506966** e o código CRC **4CEFE719**.

01245.009142/2020-84 12506966v3



Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO VII - QUADRO INDICAD. ECONOMICIDADE 23º TA

Indicadores operacionais de economicidade, medidos a partir de 2015, foram incorporados ao novo Contrato de Gestão em atendimento às recomendações do Órgão Supervisor e às orientações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Os indicadores dessa categoria possuem vinculação sistêmica aos macroprocessos, não sustentam metas de resultados e, essencialmente, buscam medir e informar a melhoria contínua do gasto monitorado pelo indicador, a partir de medições competitivas com fontes comparativas, quando houver, conforme sua metodologia.

Indicador	Un	Tipo	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.Gasto médio do Mb/s em rede própria	R\$	Esforço/ Economicidade	16,76	15,39	10,74	17,57	15,19	5,72
2.Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	R\$	Esforço/ Economicidade	284,85	185,85	158,47	101,44	102,27	88,23
3.Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	R\$	Resultado/ Eficiência	140,92	69,93	49,79	41,83	33,26	17,21
4.Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	R\$	Resultado/ Eficiência	109.277,42	100.366,60	83.621,03	109.598,60	94.866,23	77.827,17
5.Grau de alavancagem médio do gasto evitado com o uso de serviços avançados	%	Esforço/ Economicidade	492	527	1036	594	611	1.118



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 17/12/2024, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12504998** e o código CRC **2AB0DA94**.

01245.009142/2020-84 12504998v3



Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 23º TA

Jan/2024	Fev /2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024

Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024
					R\$ 153.260.000,00



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 13:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 17/12/2024, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12505009** e o código CRC **9690D1E9**.

01245.009142/2020-84 12505009v3